

ESTÁ COM DÚVIDAS SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS APNPs?

PODE PERGUNTAR,
QUE O IFES RESPONDE!

Entre em contato pelo e-mail
duvidas.apnp.ale@ifes.edu.br



**INSTITUTO
FEDERAL**
Espírito Santo
Campus
de Alegre





Você sabia que a Resolução interna do Ifes, que regulamenta e normatiza a implementação das atividades pedagógicas não presenciais em cursos presenciais, técnicos e de graduação do Ifes, em função da situação de excepcionalidade da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) foi alterada?

Mudanças significativas na Resolução do Conselho Superior nº 01/2020 foram realizadas através da Resolução CS nº 19/2021, a fim de garantir qualidade ao processo de ensino, durante a ação estratégica do distanciamento social como combate à Pandemia do novo coronavírus.

Seguem algumas mudanças:

1. Cumprimento de dias letivos.

As APNPs serão consideradas como efetivo trabalho escolar, e precisam atender ao previsto nesta resolução, bem como o cumprimento de carga horária e de dias letivos conforme as regulamentações nacionais vigentes.

2. Organização das APNPs em 2021.

Para os cursos técnicos, as APNPs serão realizadas em blocos quinzenais alternados de disciplinas. Para os cursos superiores, as disciplinas seguirão de acordo com a distribuição semanal dos componentes curriculares.

3. Aulas síncronas obrigatórias

A partir da aprovação da Resolução do Conselho superior nº 01/2020, e sua atualização através da Resolução CS nº 19/2021, a participação nas APNPs e nas aulas síncronas passaram a ser obrigatórias para os alunos matriculados no campus de Alegre. Estas serão contabilizadas como aulas com a execução de conteúdos e avaliações, seguindo o mesmo regramento institucional.

As Atividades síncronas - realizadas em tempo real, enquanto aulas online com participação simultânea de docentes e discentes, serão utilizadas pelos professores, seguindo o calendário normal de aulas para os cursos superiores e o calendário quinzenal disponibilizado no site para os cursos técnicos.

4. Será contabilizada a presença do aluno nas aulas remotas com APNP.

A participação nas APNPs é de caráter obrigatório. Os alunos não recebem “falta” nos diários dos professores, porém a ausência nas aulas síncronas e o atraso na entrega das atividades serão registradas como ocorrência pela CGAC no Sistema Acadêmico, para ciência da família dos alunos ausentes.

5. As APNPs serão realizadas de forma padronizada através do AVA Moodle.

Para fins de organização e de oferta das APNPs o docente deverá utilizar o AVA Moodle Institucional, onde serão disponibilizadas as atividades assíncronas, bem como à agenda de estudo e os links das aulas síncronas.

6. Agenda de Atividades Pedagógicas - Recurso de organização dos alunos.

A Agenda de Atividades Pedagógicas não presenciais deverá considerar o Plano de Ensino, descrevendo as atividades previstas por assunto, as tarefas, os recursos, o agendamento de atendimentos aos estudantes, as aulas síncronas com horários, recursos a serem utilizados, canal de comunicação (link) de acesso e, os instrumentos avaliativos com distribuição de pontuações, datas e a organização das devolutivas pelos discentes, devendo ser divulgada no AVA Moodle

7. Cumprimento das atividades.

Os prazos para a realização das atividades avaliativas pelos alunos serão definidos na Agenda de APNPs pelos docentes, sendo obrigatório o cumprimento dos mesmos, conforme art. 16, inciso I. Somente os alunos atendidos por materiais impressos possuem extensão de prazos, conforme previsto no artigo 8º, inciso XI da Resolução nº 01/2020. Fiquem atentos aos prazos.

8. APNP Tardia

Não existem processos de APNP tardia na resolução. Desta forma, é importante ficar atento aos prazos estabelecidos pelos docentes nas agendas de APNP.

9. Dificuldades para realizar as APNPs

O aluno que apresentar qualquer dificuldade para o desenvolvimento das APNPs, incluindo a participação nos momentos de aulas síncronas, deverá comunicar ao coordenador de curso assim que esta surgir, apresentando uma justificativa com comprovação. Dessa forma o campus buscará alternativas para sanar as dificuldades, tais quais: Disponibilizar aos alunos tutoriais de apoio ao ambiente virtual de aprendizagem; agendamento de uso do laboratório no campus; atendimento da equipe multidisciplinar entre outros.

10. Justificativa de ausência nas aulas síncronas.

Os alunos que não puderem participar das aulas síncronas de forma permanente, devem justificar sua condição apresentando previamente os motivos do impedimento através de documentos comprobatórios, enviados pelos representantes legais (em caso de aluno menor), ao coordenador do curso, que serão analisados pela equipe pedagógica para o deferimento da justificativa de ausência nos momentos síncronos. Porém, é importante salientar que é de responsabilidade do discente e de seus responsáveis legais a realização das atividades de forma assíncrona, a fim de garantir a aprendizagem.

11. Atendimento multidisciplinar durante as APNPs.

O campus possui ações pedagógicas voltadas para o atendimento aos alunos em ambiente virtual, com horários de agendamento para tirar dúvidas, mediação entre professor-aluno, recuperação de conteúdos e recuperação de notas, tudo a partir de ferramentas das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs). Os agendamentos podem ser realizados através das coordenadorias de curso e gestão pedagógica. Além disso, o campus disponibiliza um e-mail para contato específico sobre as APNPs duvidas.apnp.ale@ifes.edu.br, onde alunos, pais e/ou responsáveis, podem solicitar informações mais detalhadas.

12. Atendimento aos alunos com necessidades específicas durante as APNPs.

Os alunos com necessidades específicas dos cursos técnicos e superiores, durante a aplicação das APNPs serão acompanhados pela equipe do Napne, e pelo profissional AEE, com atendimento individualizado de acordo com os relatórios dos especialistas anexados na ficha matrícula, e as orientações pedagógicas contidas no PEI – Plano de Ensino Individual – construído pelo Napne, Coordenação Pedagógica e Professores.

13. Atendimento aos alunos sem acesso aos recursos tecnológicos.

Aos alunos que apresentarem dificuldades de acesso às TDICs, deverão preencher um formulário próprio da Assistência Estudantil, disponibilizado pela CGAC, onde após análise da equipe multidisciplinar será realizada as devidas providências de acordo com as especificidades levantadas.

14. As atividades de práticas profissionais de estágios e de laboratório serão suspensas em 2021?

Não. Seguem protocolos estabelecidos no campus.

15. Os projetos de pesquisa e extensão estão com suas atividades suspensas para o ano letivo de 2021?

Não. Seguem em plena atividade seguindo os protocolos estabelecidos no campus.

16. Sou bolsista do programa de iniciação científica. O que vai acontecer neste período de APNP em 2021?

As atividades poderão ser realizadas de forma remota ou presencial obedecendo os protocolos de segurança.

17. Sou aluno do curso superior e preciso trancar o período, como devo proceder?

O discente deverá entrar em contato com a Coordenadoria de Registros Acadêmicos da Educação Superior pelo e-mail ensinosuperior.alegre@ifes.edu.br, em data prevista no calendário acadêmico, para requerer o trancamento de matrícula.

O trancamento de matrícula deverá ser requerido pelo próprio estudante, quando capaz, ou por seu representante legal.

Documentação necessária:

- Nada Consta da Biblioteca - requerido pelo e-mail: biblioteca.ale@ifes.edu.br
- Nada Consta da CGAC - requerido pelo e-mail: cgac.ale@ifes.edu.br
- Formulário de Trancamento de Matrícula - requerido pelo e-mail: ensinosuperior.alegre@ifes.edu.br

18. Sou aluno do curso superior e não tenho condições de cursar todos os componentes curriculares em que estou matriculado nesse período na forma de atividades pedagógicas não presenciais. Posso cancelar um ou mais componentes?

O discente que apresentar situação de inviabilidade de participação das APNPs poderá requerer o trancamento de matrícula (quando não tiver condições de cursar todos os componentes em que está matriculado) ou o cancelamento da matrícula em componentes curriculares (quando não tiver condição de cursar um ou mais componentes em que está matriculado), mediante justificativa das condições de saúde, econômicas ou de acesso que o impedem da realização e acompanhamento das APNPs, no prazo previsto no Calendário Acadêmico do Curso.

Para requerer o cancelamento de matrícula em componente curricular, o discente deverá entrar em contato com a Coordenadoria de Registros Acadêmicos da Educação Superior pelo e-mail: ensinosuperior.alegre@ifes.edu.br e solicitar o cancelamento da matrícula no componente curricular desejado, informando no e-mail de solicitação: nome completo do discente; número de matrícula; nome do componente curricular que deseja solicitar cancelamento e a justificativa.